CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... L e i nº 7 4 6 .....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de CR$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) destinado ao pagamento de pensões à d. Joana Maria da Conceição, viuva de Francisco Raimundo dos Santos, correspondente ao periodo de Agosto a Dezembro de 1961, num total de cinco mezes, a razão de CR$ 1.500,00 por mês.

Artigo 2º)Fica também o Poder Executivo autorizado a pagar à referida viuva, a razão de CR$ 3.000,00 mensais, cinco mezes deste ano, a pensão a que tem direito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL 19 de Julho de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal